



Em 06 de 12 de 2001

— PRESIDENTE —

DECRETO LEGISLATIVO nº 301 de 06 de dezembro de 2001.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º**- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **LUIZ SÉRGIO VIRGINIO**.

**Art. 2º**- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revoga-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2001.

  
**LEONARDO RORIZ - Presidente**

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário**

  
**VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.**